



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 090/2023.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

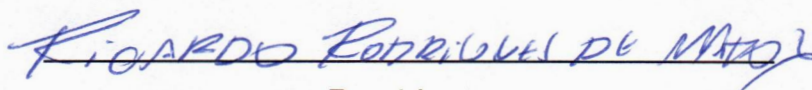
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

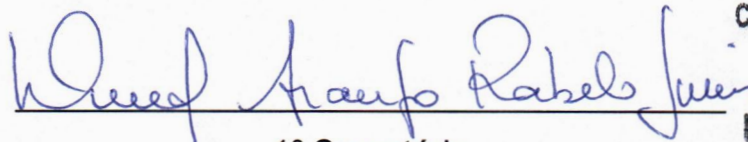
Art. 1º – Denomina-se “**UBS Engenheiro José Pinto Neto**” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Baixinha localizada no Município de Caxias-MA.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

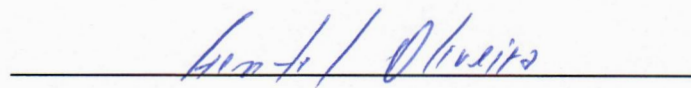
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.


Presidente


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 04/12/23


2º Secretário